



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS

UNIVERSIDADE ESTADUAL GOIÁS

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NIQUELÂNDIA

COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital N° 003/2010/ UnU- Niquelândia

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente de Ensino Superior realizado pela Unidade Universitária de Niquelândia.

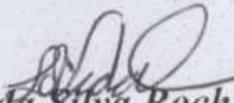
A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, por meio do Diretor da UnU- Niquelândia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processos n. 001/2010, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO** do Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual de Goiás, para fins de seleção de pessoal e formação de cadastro de reserva, destinado à contratação por tempo determinado, na forma de Lei Estadual n°. 13.664, de 27 de julho de 2000 e demais instrumentos legais, e mediante as condições estabelecidas no Edital de Abertura.

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente Temporário**, concernente ao Edital 003/2010, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado da UnU- Niquelândia para preenchimento de cargos vagos ao quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor da Unidade Universitária de Niquelândia, em 23 de junho de 2010.


Profª Leny da Silva Rocha Vidal
Diretora da UnU- Niquelândia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS

UNIVERSIDADE ESTADUAL GOIÁS

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NIQUELÂNDIA

COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Niquelândia – GO, 23 de junho de 2010.

RELATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 003/2010

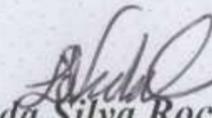
Relatório do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária de Docente de Ensino Superior - Edital Nº 003/2010 da Unidade Universitária de Niquelândia, realizado no dia 17 de junho de 2010 às 13 horas, para contratação de Docente de Ensino Superior para desenvolver as seguintes atribuições: Ministras aulas no Curso Superior de Tecnologia em Mineração, Disciplina: Química Básica e Experimental, com carga horária semanal de 4h.

Neste ato, a banca examinadora para a avaliação foi composta pelos seguintes membros: Leny da Silva Rocha Vidal, Artemes Souza Lima e Suely Souto Araújo.

Comunicamos que tivemos 01 candidato inscrito, conforme lista anexa, que na avaliação seguimos os critérios exigidos no edital 003/2010.

Desta forma seguem a pontuação dos referidos candidatos aprovados e classificados.

Inscrição	Nome / RG	Cargo / Função	Pontuação Final	Classificação
1	Demilson Ribeiro de Souza RG: 3 632 742	Docente de Ensino Superior/ Disciplina: Química Básica e Experimental	90	1º
XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXX	X	X


Profª Leny da Silva Rocha Vidal

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado – UnU - Niquelândia